



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER


A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 168/2021, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita a aquisição de um caminhão tipo limpa fossa, para atender gratuitamente todo Município de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 07 DE JUNHO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>08</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>31/5/2021</u>

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 168/2021

**Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Temos a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido da **aquisição de um caminhão tipo limpa fossa, para atender gratuitamente todo município de Bom Jardim-RJ.**


Tal solicitação motiva-se em face da ausência de rede de esgoto em diversas regiões da nossa cidade, o que obriga muitos munícipes a se utilizarem de fossas sépticas, para armazenar e decantar dejetos sólidos e líquidos provenientes de suas residências. Para evitar o acúmulo de matéria orgânica, e assim, a contaminação do solo, é necessária a limpeza periódica dessas estruturas, o que é feito com caminhão limpa-fossa. No entanto, só é possível obter essa importante medida de higiene, contratando-a junto a empresas privadas, as quais praticam preços proibitivos para muitos bom-jardinenses. Diante dessa situação e considerando que é responsabilidade do município a prestação de serviços de saneamento básico, é necessária a urgente aquisição do referido veículo, a fim de atender gratuita e adequadamente às necessidades de tantas famílias que necessitam e evitar a contaminação do nosso meio ambiente.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 31 DE MAIO DE 2021.


**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala Roberto Silveira, <u>31/5/2021</u>
 Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>08</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>07/6/2021</u>
 Presidente